

POLÍTICA DE ESG (Ambiental, Social e Governança)

Versão 1.0 – 08/2022



1. OBJETIVO

Esta Política tem por objetivo definir os princípios, as diretrizes e as ações de ESG elaboradas pela CELCOIN, reafirmando o compromisso da Companhia na integração dos aspectos ambientais e climáticos, sociais e de governança na condução dos seus negócios com foco no desenvolvimento econômico e social brasileiro, observando as necessidades do seu negócio, a complexidade de produtos e serviços oferecidos, bem como os aspectos legais e regulamentares aplicáveis.

Esta Política foi aprovada e conta com total apoio e engajamento dos administradores da CELCOIN.

2. ABRANGÊNCIA

Esta Política aplica-se a todos os colaboradores da CELCOIN, alcançando os membros do Conselho de Administração e da Diretoria, colaboradores efetivos e estagiários contratados e aplica-se à todas as atividades, negócios e serviços da Companhia.

Além do mais, as diretrizes aqui apresentadas também devem orientar os relacionamentos com todas as partes interessadas, incluindo fornecedores e clientes.

3. BASE LEGAL

Resolução CMN 4.327/2014: Dispõe sobre as diretrizes que devem ser observadas no estabelecimento e na implementação da Política de Responsabilidade Socioambiental pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Resolução CMN nº 4.945/2021 (Atualização da resolução acima – Entrará em vigor a partir de 01/07/2022): Dispõe sobre a Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PR SAC) e sobre as ações com vistas à sua efetividade.

4. TERMOS E DEFINIÇÕES

Para os fins deste documento, os termos e definições a seguir se aplicarão:

Clientes: aqueles que contratam e utilizam produtos e/ou serviços da CELCOIN.

Colaborador(es): funcionários, prestadores de serviços sem vínculo empregatício, trainees e estagiários da CELCOIN.

Comitê de ESG: comitê composto por profissionais da CELCOIN e membros da diretoria executiva com objetivo de avaliar e deliberar sobre questões de ESG da Companhia.

Desenvolvimento Sustentável: desenvolvimento capaz de suprir as necessidades da geração atual, sem comprometer a capacidade de atender as necessidades das futuras gerações.

Direitos Humanos: são direitos inerentes a todos os seres humanos, independentemente de raça, sexo, escolha sexual, nacionalidade, etnia, idioma, religião, deficiência ou qualquer outra condição. Conforme a Declaração Universal dos Direitos Humanos da ONU, os Direitos Humanos incluem o direito à vida e à liberdade, à liberdade de opinião e de expressão, o direito ao trabalho e à educação, o direito ao bem-estar, entre muitos outros. Todos merecem esses direitos, sem discriminação.

Eficiência: relação ente o resultado alcançado e os recursos utilizados.

ESG: do inglês “Environmental, Social and Governance” que se traduz para o português em Ambiental, Social e Governança. Esta sigla refere-se às políticas, práticas e critérios ambientais, sociais e de governança de um negócio.

Impacto Ambiental: qualquer alteração no meio ambiente seja adversa ou benéfica, que resulte, no todo ou em parte, dos aspectos ambientais de uma organização.

Política: a Política de ESG, este documento na íntegra

5. PRINCÍPIOS

5.1. Relevância

Diz respeito ao grau de exposição ao risco socioambiental das atividades e das operações da CELCOIN.

5.2. Proporcionalidade

É a compatibilidade da Política de ESG com a natureza da instituição e com a complexidade de suas atividades e seus serviços e produtos financeiros.

5.3. Ética e Transparência

Significa disponibilizar, de forma clara, objetiva e tempestiva, informações obrigatórias e não obrigatórias para as partes interessadas, com o objetivo de manter a transparência e o clima de confiança nos ambientes internos e externos.

5.4. Equidade

É o tratamento igualitário e justo a todos os indivíduos que mantêm relacionamento com a CELCOIN, ou seja, todos os clientes, colaboradores, fornecedores entre outros.

5.5. Prestação de Contas

Os acionistas e administradores da CELCOIN devem prestar contas de sua atuação, assumindo integralmente as consequências de seus atos e omissões.

5.6. Responsabilidade Corporativa

Os acionistas e administradores da CELCOIN devem zelar pela perenidade da instituição, atuando conforme as regulamentações e legislações do mercado de atuação, assegurando uma gestão responsável sobre os impactos socioambientais causados pelas atividades.

5.7. Compromisso com os Direitos Humanos

Manter uma pauta positiva para inclusão da diversidade e com o combate e repúdio a toda prática de atos que importem em qualquer tipo de discriminação ou violação de direitos.

5.8. Sustentabilidade

A CELCOIN zela pela sustentabilidade nos negócios e relacionamentos.

6. DIRETRIZES

A Política de ESG da Celcoin será pautada nas diretrizes estabelecidas pela Certificação de Empresa B fornecida pela B Lab, entidade americana sem fins lucrativos, reconhecida mundialmente e cuja missão é ajudar organizações a conciliar a prosperidade financeira com a preservação do planeta, gerando benefícios para toda a população mundial.

Cabe ressaltar que a CELCOIN foi a primeira Instituição de Pagamento do Brasil a possuir tal certificação, concedida somente para empresas que possuem modelos de negócios que visam o desenvolvimento social e ambiental de comunidades, buscando não tão somente o lucro, mas também soluções para problemas climáticos e ambientais.

7. GOVERNANÇA DE ESG

O Compromisso dessa Política e seus princípios são incorporados nas práticas de governança corporativa da CELCOIN, compatíveis com seu porte e natureza do seu negócio, que garantem a implementação adequada de suas diretrizes, totalmente incorporados à sua estrutura comercial e atividades diárias.

8. AÇÕES DE ESG

A CELCOIN adota ações com vistas a tornarem efetivos os princípios e as diretrizes definidas nesta Política, de acordo com o modelo de negócio, à natureza das operações e à complexidade dos produtos, dos serviços, das atividades e dos processos da instituição, além de serem adequadas à dimensão e à relevância da exposição ao risco social, ao risco ambiental e ao risco climático da Companhia.

Ademais, o Acordo de Acionistas da CELCOIN prevê a realização de avaliação anual de impacto social da empresa, demonstrando o comprometimento da Companhia com a temática de ESG.

Desta forma, a CELCOIN demonstra que está comprometida com os princípios e diretrizes estabelecidas nesta Política.

9. REVISÃO E ATUALIZAÇÃO

Esta Política poderá ser revista e atualizada, à critério da CELCOIN, para atender eventos relevantes ou novos cenários regulatórios, incluindo, mas não se limitando a:

- Oferta de novos produtos ou serviços relevantes;
- Modificações relevantes nos produtos, nos serviços, nas atividades ou nos processos da instituição;
- Mudanças significativas no modelo de negócios da instituição;
- Reorganizações societárias significativas; e
- Mudanças políticas, legais, regulamentares, tecnológicas ou de mercado, incluindo alterações significativas nas preferências de consumo, que impactem de forma relevante os negócios da instituição, tanto positiva quanto negativamente.

10. DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

A Política de ESG e as ações para a sua efetividade devem ser divulgadas à todos os colaboradores da CELCOIN, bem como ao público externo, nos canais de comunicação da Companhia, utilizando linguagem clara, acessível e em nível de detalhamento compatível com as funções desempenhadas.

II. DISPOSIÇÕES GERAIS

Esta Política e todas as ações que dela decorrerem, serão mantidas à disposição do Banco Central do Brasil pelo prazo mínimo de 05 anos a contar de sua entrada em vigor.

Esta Política entra em vigor na data de sua aprovação pela Diretoria e revoga quaisquer documentos em contrário às suas disposições.

Controle de Revisões e Atualizações					
Versão	Referência:	Data	Edição	Revisão	Aprovação
1.0	P-BRESG-001	08/2022	Bruno de Carvalho	Adriano Meirinho	Conselho de Administração